



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.224 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 004, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2013), de 11 de setembro de 2013, publicada no BE n. 009/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 2º Tenente BM RE 0024-4 JORGE DO NASCIMENTO ALVES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador